

2ª CORRIDA E CAMINHADA DE ANIVERSÁRIO DO CMA

REGULAMENTO

Capítulo I

PROVA

Artigo 1º: A 2ª Corrida de Aniversário do CMA, é uma realização PANCAP Assessoria Esportiva / Team Pancap Runners, com distância de 7km para os atletas corredores, 5km para PcD e 3km para caminhada ao público geral, e acontecerá no dia 24 de outubro de 2016 às 07:30 na cidade de Manaus/AM, com largada e chegada no Campo de Parada do Comando Militar da Amazônia.

Parágrafo 1º - O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações, bem como por problemas de ordem externa, tais como, clima, falhas de comunicação e necessidade do poder público.

Artigo 2º: A CORRIDA e CAMINHADA, será disputada na distância de 7km nos naipes Masculino e Feminino, PcD na distância de 5km e Caminhada na distância de 3km

Parágrafo 1º – vencerá a corrida o atleta que completar o percurso com menor tempo.

Parágrafo 2º – a prova terá a duração máxima de 3 (três) hora. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado,

Parágrafo 3º – é vetado a participação de pelotões civis, militares, grupos de corrida, academias e associação.

Artigo 3º: Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, profissionais e amadores, cadeirantes e portadores de deficiência visual e auditiva, regularmente inscrito de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Capítulo II

INSCRIÇÃO

Artigo 4º: De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo a idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua é de 18 (dezoito) anos de idade em 31 de dezembro de 2016:

Artigo 5º: No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento, e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 6º: A inscrição da 2ª Corrida e Caminhada de Aniversário do CMA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 7º: As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela internet através do site <http://www.ticketagora.com.br/>. Limitadas a 500 (Quinhentos) atletas inscritos.

Parágrafo 1º – Valor da inscrição da Corrida e Caminhada será de 30,00 por pessoa

Parágrafo 2º – Categorias: a corrida terá as seguintes categorias:

Inciso I – distância 7km atletas corredores

Inciso II – distância 5km aos PcD

Inciso III – distância 3km caminhada

alínea a – público geral

alínea b – deficiência visual

alínea c – cadeirantes

alínea d – deficiência auditiva

Parágrafo 3º – Cortesia de 5 (cinco) vagas para os primeiros doadores de sangue, que comprovarem 3 (três) doações nos últimos 12 (doze) meses.

Inciso I - o doador deverá fazer a inscrição no aplicativo ou portal, emitir boleto e enviar comprovante de inscrição (boleto) e comprovante de doação 3 (três) doações nos últimos 12 (doze) meses para e-mail: teampancaprunners@gmail.com.

Artigo 8º: A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 9º: Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 10º: O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso os participantes desistam da prova.

Capítulo III

ENTREGA DE KITS

Artigo 11º: A entrega dos kits de corrida será realizada nos dias 20 e 21 de outubro, a partir das 08:00 até as 16:00.

Parágrafo único - LOCAL DE ENTREGA DOS KITS – CMA Comando Militar da Amazônia, Av. Dos Expedicionários, 4715 Ponta Negra.

Artigo 12º: O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia do evento, nem após o evento.

Artigo 13º: O kit somente poderá ser retirado mediante apresentação do documento de confirmação de pagamento impresso, RG e CPF.

Artigo 14º: A retirada de kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 15º: O kit de corrida será composto por um número de peito, pulseira de identificação e possíveis quaisquer outros brindes, materiais e ofertados pelos patrocinadores da prova.

Artigo 16º: No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 17º: Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Capítulo IV

PREMIAÇÃO

Artigo 19º: As premiações serão aplicadas conforme os detalhes abaixo:

Parágrafo 1o – medalha de finalista a todos que completarem a prova

Parágrafo 2o – Troféus e medalhas para os 3 primeiros colocados de cada categoria (exceto os inscritos da caminhada, tendo em vista que receberão somente medalha).

Parágrafo 3o O (A) atleta que não estiver presente na cerimônia de premiação poderá reclamar seu troféu junto à organização em até 30 (trinta) dias corridos após a prova, devendo retirá-lo no Comando Militar da Amazônia dentro deste período. Após este prazo, nenhuma premiação será entregue.

Capítulo V

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 32º: Ao participar da corrida o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da competição.

Artigo 33º: Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Parágrafo único: pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 34º: Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança durante a prova que será garantida pelos organizadores.

Artigo 35º: Serão colocados à disposição dos participantes, banheiros químicos apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 36º: A comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt serão disponibilizando um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 37º: O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 38ª: Ao longo do percurso da prova haverá 3 (três) postos de hidratação com água no ponto de transição.

Capítulo VI

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 39º: O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 40º: Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Artigo 41º: A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único: qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Capítulo VII

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 42º: A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos.

Parágrafo 1º: Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Parágrafo 2º: Na hipótese de cancelamento não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 43º: A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial uma nova data da corrida.

Parágrafo 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

Parágrafo 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 44º: Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até 30 (trinta) minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 45º: Ao participar da 2ª Corrida e Caminhada de Aniversário do CMA o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 46º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 47º: As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para ao site do evento onde encontrará espaço específico para tanto.

Artigo 48º: A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo hot site oficial da corrida.

Artigo 49º: As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 50º: Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 51º: Todos os direitos autorais relativos a este regulamento da 2ª Corrida de Aniversário do CMA pertencem a organizadora.